



JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas para manutenção das frotas de veículos leves da secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social de Medicilândia-PA, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que for necessário à sua aquisição.

Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade de prevenção, reposição e reparo das peças, componentes e acessórios avariados, solucionando eventuais problemas mecânicos e elétricos. Trata-se ainda de peças essenciais para proporcionar desempenho, economia e segurança aos usuários dos veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. O objeto contratado será utilizado para manutenção corretiva, preventiva e conservação dos veículos desta secretaria, tendo em vista, manutenção de forma periódica, prevenindo danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo, prolongando a vida útil e maior segurança na trafegabilidade destes veículos.

A secretaria de Saúde necessita realizar a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição de veículos para atender as necessidades dos Programas SAMU, Atenção Básica - PAB Fixo, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, incluindo tal pleito na licitação, obedecendo ao disposto na Lei Federal 8.666/93, faz necessário tal aquisição destas peças para que os veículos desta secretaria estejam sempre em bom estado de uso devido a necessidade de realizar constantes viagens transportando usuários para a cidade de Altamira, com o intuito de realizarem tratamento de Hemodiálise, ações de vigilância em saúde como vistorias no comércio e busca ativa, tanto na zona urbana como nas zonas rurais. Cabe salientar que a cidade de Medicilândia possuiu uma extensa zona rural, além de postos de saúde nas zonas rurais. Cabe salientar que a cidade de Medicilândia possui uma extensa zona rural, além de postos de saúde nas zonas rurais, constantemente é preciso transportar pacientes para a sede do hospital municipal, viagens essas muitas vezes em caráter de emergência, fazendo -se necessário o deslocamento até Altamira. A contratação tem por finalidade a aquisição de peças de reposição para realizar a manutenção dos veículos: 1 (uma) Ambulância SAMU, 4 (quatro) Ambulâncias (sendo que duas ficam de prontidão as comunidades das agrovilas União da Floresta e Nova Fronteira, localizadas a 30 km e 10 km da cidade respectivamente) , 2 (dois) automóveis e 1 (uma) caminhonete dos postos de saúde, 1(uma) van (usada no transporte de pacientes para hemodiálise) , 1 (um) Unidade odontológica Móvel, 1 (uma) caminhonete vigilância sanitária, por um período de 01 (um) ano, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando os artigos 196 e 197 da constituição federal, ser de relevância pública as ações e serviços de saúde, no sentido de construir medidas seguras a promoção, proteção e recuperação da saúde



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



pública. A secretaria de saúde necessita realizar a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição de veículos para atender as necessidades dos Programas SAMU, atenção básica- PAB Fixo, Vigilância Sanitária e epidemiológica.

Faz-se necessário a aquisição dos bens acima elencados em razão da necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota do fundo municipal de Saúde de Medicilândia, dentre eles (um) ônibus (usado no transporte de pacientes para Hemodiálise), que é realizado na cidade de Altamira, com reposição de peças, componentes e acessórios avariados ou desgastados pelo uso contínuo, visando solucionar eventuais problemas mecânicos, prolongar a vida útil dos mesmos e proporcionar maior segurança na trafegabilidade destes veículos e seus usuários para prestação dos bons serviços à população. Peças estas essenciais para proporcionar a conservação e correção dos mesmos.

secretaria de Saúde necessita realizar a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição de veículos para atender as necessidades incluindo tal pleito na licitação, obedecendo ao disposto na Lei Federal 8.666/93, faz necessário tal aquisição destas peças para que os veículos desta secretaria estejam sempre em bom estado de uso devido a necessidade de realizar constantes viagens transportando usuários para a cidade de Altamira, com o intuito de realizarem tratamento de Hemodiálise, ações de vigilância em saúde como vistorias no comércio e busca ativa, tanto na zona urbana como nas zonas rurais. Cabe salientar que a cidade Medicilândia possui uma extensa zona rural, além de postos de saúde nas zonas rurais, constantemente é preciso transportar pacientes para a sede do hospital municipal, viagens essas muitas vezes em caráter de emergência, fazendo -se necessário o deslocamento até Altamira.

A presente contratação não é de natureza continuada.

Medicilândia-PA, 27 de abril de 2021.

ANNE PATRÍCIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde